CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

A Presidente da Comissão de justiça, legislação e redação final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre o;

- Projeto de Lei nº 06/2025 que “altera o artigo 2º da lei 1.391/2019 que autoriza o poder legislativo a dispor sobre a concessão do vale alimentação aos servidores da Câmara de Vereadores de Tunápolis e adota outras providências”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator